Manifestações de Documentos Fiscais

Nesse manual veremos um resumo sobre as manifestações que podem ser utilizadas no módulo de Documentos Fiscais de Entrada. Cada manifestação tem seu objetivo e regras. As manifestações "Ciente" e "Confirmação" tem seu manual dedicado, caso seja necessário faça consultas em seus respectivos manuais.

Quando uma Nota Fiscal Eletrônica (NFe) é emitida contra o CNPJ da empresa, a Fazenda Federal encaminha um arquivo resumido do documento que o sistema identifica como "Pendente". Isso significa que a receita está aguardando o destinatário do documento realize a manifestação de "Ciência" do documento.

O sistema atualiza os documentos com o intervalo de uma (1) hora, tempo mínimo para realizar uma nova consulta no servidor da Refeita Federal. As NFe que estão pendentes em seu sistema estão presente no módulo "Documentos fiscais de entrada", para acessar o módulo siga o caminho:

- Financeiro
- Faturamento
- Documentos Fiscais de Entrada



Figura 1 Tela Inicial do Sistema ETec. Caminho para o módulo "Documentos fiscais de entrada"

O módulo é separado em duas abas, "Documentos" e "Pendentes", nesse manual iremos dar um foco na aba "Pendentes". A aba "Documentos" terá seu manual dedicado. Na aba "Pendestes" utilize uma das manifestações para indicar a situação da nota e as fazer serem passadas para a aba "Documentos", dependendo da manifestação informada.

Observação, as imagens desse manual estão sendo feitas em um servidor de teste, então somente será exibido uma imagem com um documento quando for necessário ilustrar acontecimento.

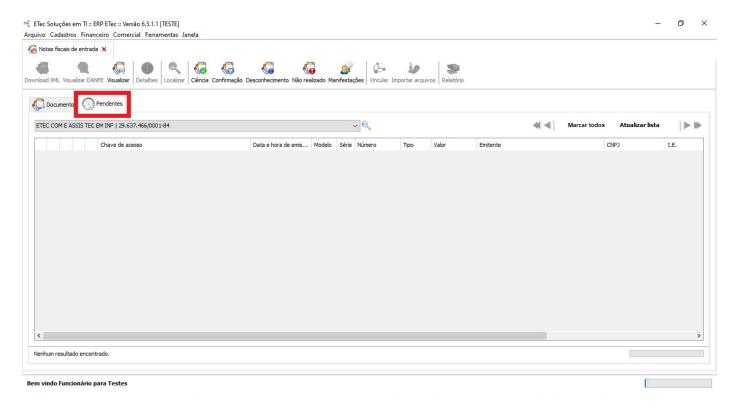


Figura 2 Tela Notas Fiscais de Entrada, aba "Pendentes" destacada

Nessa aba irá ficar as NFe que ainda não receberam uma manifestação, é dever do usuário realizar esse procedimento. Há duas maneiras de realizar as manifestações, individual ou por múltiplas notas (marcando as notas desejadas pra a manifestação).

1. Ciente da Operação

Manifestação que representa que o destinatário da NFe tem conhecimento da operação e reconhece como operação válida. Utilize essa manifestação para informar à Fazenda Federal que a operação é legitima e mudar a nota para aba "Documentos".

Manifestação representada pela função "Ciência" e pelo ícone verde com um sinal (✓) no documento fiscal.

2. Confirmação

Manifestação que representa o enceramento da operação descrita no documento fiscal. Utilize essa manifestação quando receber as mercadorias descritas no documento fiscal, não utilize essa manifestação para documentos que estão presentes na aba "Pendentes".

Essa manifestação tem um manual dedicado e que pode ser consultado para tirar duvidas, pois ao realizar a confirmação de uma nota, as informações da nota serão importadas para o sistema, assim sendo necessário selecionar qual o tipo de operação deve ser registrado no sistema, procedimento explicado no manual dedicado à manifestação.

3. Desconhecimento

Manifestação que representa o destinatário da NFe não tem conhecimento desse documento. Essa manifestação pode ser utilizada para identificar documentos que foram emitidas de maneira incorreta contra o CNPJ da empresa.

Manifestação representada pelo ícone azul com um ponto de integração (?).

4. Não Realizado

Manifestação indicada a ser utilizada para documentos que foram cancelados, pois representa que a operação destacada não foi finalizada, irá remover os arquivos de "Pendentes". Manifestação representada pelo ícone vermelho com um símbolo de menos (-).

Observação: Por mais que possa ser realizada a manifestação de várias notas juntas, recomendamos que o procedimento seja feito individual, pois realizar a manifestação de vários documentos fiscais pode ocorrer em uma manifestação errada em um dos documentos.

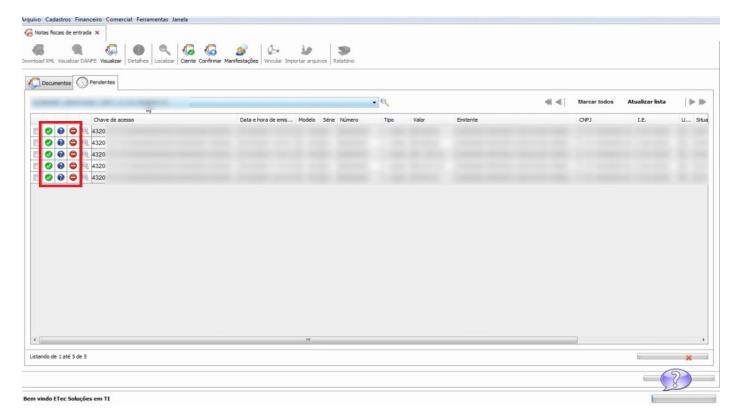


Figura 3 Tela Notas Fiscais de Entrada, aba "Pendestes", destacado as manifestações individuais

5. Visualizar Informações do Documento Fiscal de Entrada

Caso seja necessário fazer a consulta das informações da nota antes de realizar a manifestação do documento, selecione a nota desejada e clique na função "Visualizar".

Assim será aberto o navegador padrão no site da Fazenda Federal e pode ser feito a consulta das informações, caso no computador tenha o certificado digital da empresa instalado, pode ser feito a consulta completa da NFe.